



PORTARIA Nº 1522/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0015622-29.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3930317/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057864-9	MARCELO PINTO DE FREITAS	2ª/V	2ª/VI	24/09/2019
			2ª/VI	1ª/I	24/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 49664367. Cód. CRC: D88C08C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2021 13:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

